

PORTARIA PGR Nº 79 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.002211/2014-35, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República EDUARDO BOTÃO PELELLA, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2014, para participar de audiências com autoridades italianas responsáveis por casos em andamento na Procuradoria-Geral da República, nas cidades de Bolonha e Roma, na Itália.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

